



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 075/89

Assunto: Projeto de Resolução 018/89.

RELATÓRIO

De iniciativa da Mesa Diretora, está tramitando nesta Casa de Leis o Projeto de Resolução 018/89, que visa recompor a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, pela variação do IPC, sendo: 37,6% a partir de 1º/11/89; e 41,42% a partir de 1º/12/89.

Cumprida as formalidades regimentais de praxe, a matéria foi entregue a esta Comissão.

PARECER


Quanto ao mérito, é permitida a recomposição da remuneração dos agentes políticos. Esta recomposição é decorrência da desvalorização da moeda, de acordo com o índice oficial-IPC.

Diante do exposto, concluímos.

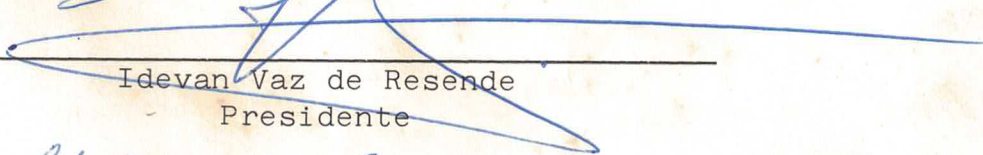
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela tramitação da matéria.

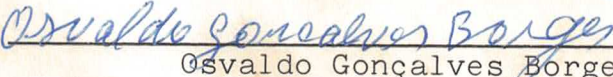
Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1.989.



Lúcio Antônio Pereira de Resende
Relator



Idevan Vaz de Resende
Presidente



Osvaldo Gonçalves Borges
Membro

Approved em 15/12/89

por unanimidade



Presidente da Câmara